



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.693 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura  
sob nº. 9.454/2014, em 09 de dezembro de 2014,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora MARINA NETO DE CARVALHO,  
portadora do RG/SP nº 44.292.517-7, ocupante do emprego público  
permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Psiquiatria, admitida  
pela Portaria nº 6.173, de 21 de março de 2014, demitida de seu emprego a  
pedido, a partir de 21 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de dezembro de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos